CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
"Trabalho, Infraestrutura e Lazer"

CÂMARA MUN. DE GURUPI
03 ABR. 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 788
Data: 02/04/2018 Horário: 09:01
Legislativo - REQ 521/2018

João Batista Farente Neto
Coordenador de Protocolo

REQUERIMENTO Nº 521 /2018.
(Vereador ANDRÉ CAIXETA)

APROVADO

Solicitar, através da Secretaria competente do Município, **Secretaria de Desenvolvimento Urbano**, por intermédio de sua gestora a Secretária, **Cristina Donato Leandro, requerer a contratação e execução das propostas do Programa Cartão Reforma, conforme edital 001/2018, anexo, Órgão: Ministério das Cidades. E segundo o processo de seleção da Portaria 189, Ministério das Cidades, Manual de Instruções para seleção, contratação e execução das propostas do Cartão Reforma.**

César da Farmácia
Vereador

GURUPI Poder Legislativo
Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta Casa subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie a petição acima descrita para que os bairros, **Vila Independência, Jardins dos Buritis, Alto da Boa Vista** para que participem da seleção para a concessão de subvenção econômica para aquisição de materiais de construção destinados a reforma, ampliação ou conclusão de unidades habitacionais, de acordo com o Edital e Portaria da Seleção.

Cláudio do Trevo
Vereador

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Eduardo Fortes
Vereador

JUSTIFICATIVA

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Prós

Basto Vitalíde
Vereador-PPS

Senhores vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover, através do processo nacional de seleção de propostas no âmbito do Programa Cartão Reforma, criado pela Lei nº. 13.439 de 27 de abril de 2017, respeitando o cronograma Edital/Portaria, onde as propostas deverão ser apresentadas exclusivamente no Sistema de Gestão do Cartão Reforma (SisReforma), é sabido do compromisso social da Secretaria e do zelo da sua gerente com os prazos e pré –requistos do Programa Habitacional em pauta, além do seu compromisso com o direito social a moradia, por ser uma necessidade fundamental inerente dos seres humanos o acesso a habitação,

Mirian Lustosa
Vereadora

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410-010 Gabinete 03 TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.
ver.andrecaixeta@gmail.com
www.gurupi.to.leg.br

aos munícipes hipossuficientes, que não contam com o nosso favor, já que na nossa Carta Maio, no seu artigo abaixo preconiza:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição." (grifei)

O compromisso com o encaminhamento das propostas do Cartão Reforma, reforça a nossa defesa diante dos direitos socais e respeito máximo a Nossa Carta Maior, de forma prática, diante da realidade de se enquadrar em um Programa de melhoria de unidades habitacionais a nossa Gurupi e, consequentemente, proporcionar aos concidadãos moradias dignas. E sem deixar de se atentar a regularização Fundiária, conforme o artigo 5º da Portaria em destaque, alíneas b e c, o Município como proponente para integrar no programa deverá observar as regras para o seu cadastramento no Portal do Programa, através do link descrito na Portaria Nº 189, além de observar os prazos do cronograma de execução do programa no exercício fiscal do corrente ano. As medidas legais aqui brevemente arrazoadas para a sua execução para a participação do processo seletivo do Cartão Reforma, pelo Município, irão favorecer a nossa população, onde as suas reinvindicações e anseios, não podem contar com a omissão dessa Casa Legislativa, ademais, se faz célere o atendimento da matéria de que o caso demanda por se tratar de assunto de grande relevância social a comunidade Gurupiense.

César da Farmácia
Vereador

Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário
Poder Legislativo

É a justificativa.

Cláudio do Trevo
Vereador

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Prós

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ CAIXETA, aos 02 dias do mês de Abril de 2018.

Eduardo Fortes
Vereador

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Itaiá
Vereador-PPS

Mirian Lustosa
Vereadora

Vereador ANDRÉ CAIXETA
PSB

Jair Souza
VEREADOR - PMDB